

PORTARIA Nº 337, DE 30 DEZEMBRO DE 1986.

Concede a AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, uma Função Gratificada 5.

 Γ_{β}^{L}

本は側に

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Munici - pal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente Legislativo de Serviços Auxíliares C, Nível II-A, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com substituição no serviço de copa.

RESOLVE CONCEDER à funcionaria AVELINA PORTE CALHEIROS, 'Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, uma Função Gratificada 5, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 8 de julhol de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos paragrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor em 19 de janeiro de 1987.

Câmara Municipal de Jundiaf, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30-12-86).

ERCTLEO CARPE

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis(30-12-86)

YARA MARJA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.

vag